

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO n.º 17/2022/CMES – CONVITE n.º 03/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal da Estância de Socorro, localizada na Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, nomeados pelo Ato da Presidência n.º 02/2022 e 16/2022, para proceder à abertura e julgamento dos Envelopes de Habilitação e Proposta do Processo Licitatório n.º 17/2022 – Carta Convite n.º 03/2022, destinado à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Sala de Sessões da Câmara Municipal. O certame foi disponibilizado através do site da Câmara Municipal (<https://www.camarasocorro.sp.gov.br/publicacao/153/carta-convite-n-042022>) e publicado no Jornal Oficial de Socorro, edição de 14/10/2022. Foram ainda enviados convites aos seguintes emails: ar.arcondicionadocaminas@gmail.com, contato@mhsarcondicionado.com.br, jaguariunaar@gmail.com, FXRARCONDICIONADO@OUTLOOK.COM, ricardo@braidorefrigeracao.com.br, eliane.oliveira@coldshop.com.br, vendas3@bragar.com.br, orcamento@grupostr.com.br, marconato.adriana@grupostr.com.br, gouveia.fabrio@grupo.com.br, atsarcondicionadosoc@gmail.com, MICKAR20011993@gmail.com, jesner@hotmail.com, episerranegra@gmail.com, nilceia@airmaxarcondicionado.com.br, contato@solutionclimatizacao.com.br, contato@campinas.com.br, contato@eletroclima.eng.br, contato@arnoclima.com.br, vendas@contiar.com.br, comercial@arsistemas.eng.br, cujas cópias constam dos autos deste certame. A Carta-Convite n.º 03/2022 permaneceu afixada no *atrium* da Câmara Municipal para o conhecimento de eventuais interessados. Consultado o protocolo desta Câmara Municipal verificou-se a apresentação de três propostas, encaminhadas pela ARNOCLIMA Comércio de Ar Condicionado Eireli (CNPJ 23.320.917/0001-79), ECONTHERM Climatização Ltda (CNPJ nº 09.058.180/0001-37) e BRAIDO Equipamentos e Refrigeração (CNPJ nº 04.981.230/0001-30). Neste sentido, a Comissão Permanente de Licitação deliberou que: **I.** Foram enviadas cartas

convites, através de correio eletrônico (*cf.* cópia nos autos) a vinte e uma empresas e/ou representantes comerciais com atuação no segmento comercial objeto da presente licitação; **II.** Houve plena publicidade do certame, considerando sua publicação em Jornal Oficial e disponibilização no site institucional desta Câmara Municipal, além da fixação no *atrium* desta Câmara. Em face do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, consigna e delibera que foi dada ampla publicidade ao procedimento licitatório, que zelou pela divulgação do seu objeto a grande número de interessados, das mais diversas formas (convite direto, diário oficial impresso, diário oficial eletrônico, site e mural da Câmara Municipal). Abertos os trabalhos participou da reunião de abertura do Envelope 01 – Habilitação a Empresa ECONTHERM Climatização Ltda, CNPJ nº 09.058.180/0001-37, representada pelo Senhor Charles Rogério Batista Simonato Junior, Auxiliar Técnico, nomeado como Procurador da referida empresa, cuja apresentação fora devidamente formalizada. Analisados os documentos pertinentes à Habilitação (Envelope 01) a Comissão de Licitação declarou habilitada a referida proponente. Em seguida foi aberto o envelope da Empresa ARNOCLIMA Comércio de Ar Condicionado Eireli, CNPJ nº 23.320.917/0001-79. Analisados os documentos pertinentes à Habilitação (Envelope 01) a Comissão de Licitação declarou habilitada a referida proponente. Em seguida foi aberto o envelope da Empresa BRAIDO Equipamentos e Refrigeração, CNPJ nº 04.981.230/0001-30. Analisados os documentos pertinentes à Habilitação (Envelope 01) a Comissão de Licitação declarou habilitada a referida proponente. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela concessão do prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso, designando ainda a data de **01/11/2022**, na próxima terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, para a abertura dos Envelopes 02 – Proposta. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa e Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2022, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO n.º 17/2022/CMES – CONVITE n.º 03/2022**

**Daniela Comito Mendes
Presidente**

**Elaine Cristina de Oliveira
Membro**

**Wellington Barbosa Monteiro
membro**

**Charles Rogério Batista Simonato Junior
CPF n.º 442.035.188-81**